



Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 25 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1974 – Resolução/CMAS

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 084/2017

Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo para co-financiamento do Governo Federal do Sistema único de Assistência Social referente ao recurso de incentivo a Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família IGD ao ano de 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG – CMAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 2.290/1995, alterada pelas Leis 3.484/2014, 3.614/2016 e 3.638/2017 e pelo Regimento Interno, e considerando a deliberação da reunião extraordinária ocorrida no dia 14 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social-SUAS referente ao ano de 2016, referente ao recurso de incentivo a Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família IGD

Considerando que o Demonstrativo para Co-financiamento foi analisado pelos conselheiros municipais de assistência social par gastos executados no exercício de 2016.

Considerando a deliberação na reunião extraordinária do CMAS, ocorrida no dia 14 de setembro de 2017.

Art.2º Fica aprovado o Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social-SUAS do município de Caratinga/Minas Gerais referente ao recurso de incentivo a Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família IGD ao exercício de 2016, disposto no sistema SUAS WEB.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 14 de setembro de 2017.

Maria Carmelita Biana F. Vasconcelos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social